#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 048/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n.º 134/2019 e nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS do processo de identificação do componente étnico-racial dos **candidatos autodeclarados como pretos e pardos**, de acordo com o Decreto n.º 6.211, de 27 de setembro de 2019.

# 1. RESULTADO RECURSOS DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL

Os candidatos que interpuseram recursos referente ao processo de identificação do componente étnico-racial poderão consultar o resultado dos seus recursos, julgados com base nas determinações do Capítulo V do Edital nº 134/2019 e n.º 135/2019, de 04 de outubro de 2019, Edital n.º 017/2020, de 17 de janeiro de 2020 e de acordo com o Decreto n.º 6.211, de 27 de setembro de 2019, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, a partir das 18 (dezoito) horas. 2. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General n.° Osório, 918. Pelotas/RS www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de fevereiro de 2020.

## **PAULA SCHILD MASCARENHAS**Prefeita Municipal de Pelotas/RS

#### EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por: Verônica Nunes Ferreira Ennes Código Identificador:0316BDBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2020. Edição 2751 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/